



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
E CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA USO DE IMAGEM E VOZ
POR TEMPO INDETERMINADO**

Pelo presente instrumento particular de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E CESSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**, de um lado:

1. DADOS DO CEDENTE (TITULAR DA IMAGEM)

_____, portador (a) do RG nº _____,
inscrito (a) no CPF sob n.º _____, doravante designado **CEDENTE**.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE APLICÁVEL)

(Preenchimento obrigatório caso o **CEDENTE** seja menor de 18 anos ou incapaz)

_____ portador (a) do RG nº _____,
inscrito (a) no CPF sob n.º _____, grau de Parentesco: ()
Pai/Mãe () Tutor/Curador () Outro: _____

E de outro lado, a **CESSIONÁRIA**:

União Social Camiliana, mantenedora do Centro Universitário São Camilo, inscrito no CNPJ sob n. 58.250.689/0034-50.

Têm entre si justo e contratado o que segue:

3. OBJETO

O **CEDENTE** (ou seu RESPONSÁVEL LEGAL, quando aplicável), por meio deste documento, autoriza o uso de sua imagem, voz e dados pessoais, como nome, em material de divulgação ou apresentação de trabalhos, cuja finalidade é o **11º Congresso Multiprofissional São Camilo**.

4. DA ABRANGÊNCIA E COMPARTILHAMENTO (ENTIDADES CAMILIANAS)

O **CEDENTE** concorda expressamente que a presente autorização se estende, sem ônus, às demais mantenedoras integrantes das **ENTIDADES CAMILIANAS**, permitindo o compartilhamento e uso do material captado entre as seguintes pessoas jurídicas e suas respectivas filiais:

1. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – CNPJ nº 60.975.737/0001-51;
2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA – CNPJ nº 78.478.559/0001-19;
3. FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO Ó – CNPJ nº 50.549.666/0001-71;
4. OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ó – CNPJ nº 61.690.467/0001-03;
5. CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO – CNPJ nº 60.944.998/0001-04;
6. INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DE CÂNCER – CNPJ nº 62.932.942/0001-65;
7. UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CNPJ nº 58.250.689/0001-92;
8. BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – CNPJ nº 83.506.030/0001-00;

5. DA FINALIDADE E REUTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS

As **ENTIDADES CAMILIANAS** poderão reproduzir e divulgar o conteúdo captado (fotos, vídeos, áudios e depoimentos) para fins institucionais, educativos ou publicitários. O uso das imagens não se restringe à



campanha, evento ou ação específica onde a coleta foi realizada. O **CEDENTE** autoriza, desde já, que sua imagem passe a compor o banco de imagens institucional das **ENTIDADES CAMILIANAS**, podendo ser utilizada em outras campanhas futuras, novos materiais informativos, peças promocionais ou comemorativas, desde que respeitadas as finalidades aqui descritas.

6. DOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO

As **ENTIDADES CAMILIANAS** poderão reproduzir e divulgar o conteúdo do artigo, os dados pessoais, a imagem e voz do **CEDENTE** em redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram e outras que possam ser utilizadas) e de newsletter eletrônica, site institucional, apresentações de Powerpoint, materiais de divulgação impressos (folders, banners, cartazes, anúncios publicitários, entre outros) e digitais (vídeos, e-mail marketing, banners eletrônicos) e demais meios de comunicação correlatos.

7. DA CESSÃO DE DIREITOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

O **CEDENTE** declara expressamente, e em caráter irrevogável e irretratável, que cede às **ENTIDADES CAMILIANAS**, a título gratuito, os direitos de uso de sua imagem e voz para veiculação no material descrito no item 1 supra.

Outrossim o **CEDENTE** expressamente declara que a propriedade intelectual e material de qualquer conteúdo, objeto ou produto desenvolvido é de propriedade exclusiva das **ENTIDADES CAMILIANAS**, mesmo em se tratando de invenção, modelo de utilidade ou produção científica, sendo que a ela são cabíveis direitos ilimitados sob as concessões parciais, totais, onerosas ou gratuitas do produto executado, não havendo falar-se em retribuição ou ganhos financeiros devidos ao **CEDENTE**.

O **CEDENTE** declara, por fim, ter ciência de que sua imagem poderá ser editada ou adaptada, desde que não seja desvirtuado seu propósito original nem cause danos à sua honra ou reputação.

8. DA VIGÊNCIA E VALIDADE

Declara o **CEDENTE** que a presente autorização, tanto no que se refere ao uso de imagem e de voz como no que se refere à cessão de propriedade intelectual e material de produtos desenvolvidos, é válida por prazo indeterminado.

9. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em decorrência da celebração deste Termo de Uso de Imagem e de Voz as **ENTIDADES CAMILIANAS** terão acesso aos dados pessoais do **CEDENTE**. Em relação a ambas as partes, os dados pessoais devem ser tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") e apenas para finalidades diretamente relacionadas à utilização prevista neste Termo e pelo tempo necessário para tanto, com a utilização de medidas de segurança para a proteção dos dados compartilhados.

Os dados pessoais não podem ser transferidos a terceiros sem aviso à parte contrária.

As **ENTIDADES CAMILIANAS**, como controladora dos dados, são responsáveis por:

- i. Obter e tratar os dados pessoais de forma lícita, cumprindo com o dever de transparência em relação aos titulares e demais obrigações previstas pela LGPD;
- ii. Responder as solicitações dos titulares e realizar comunicações com estes e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados quando necessário;
- iii. Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

- iv. Ao tomar conhecimento de qualquer incidente de segurança de dados pessoais em ambiente próprio ou de terceiro, de sua responsabilidade, e que possa comprometer o tratamento, os dados ou as atividades em relação a este Termo, especialmente acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou vazamento, as **ENTIDADES CAMILIANAS** irão informar o **CEDENTE**, indicando o tipo de incidente, os dados afetados, as medidas tomadas e outras informações relevantes sobre o ocorrido.
- v. Após o encerramento do contrato e não existindo mais base legal para o tratamento dos dados pessoais, estes deverão ser descartados por cada uma das partes, exceto em caso de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, de acordo com a política de privacidade.
- vi. A revogação da autorização objeto deste documento será realizada em conformidade com o Código Civil Brasileiro, bem como será compreendida como revogação do consentimento para o tratamento de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais resguardado o interesse público e a necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelas **ENTIDADES CAMILIANAS**.
- vii. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, pelo canal: dpo@saocamilo.br.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Assinatura